



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538
CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.387 DE 31 MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 2.384 de 16 de março de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.386 de 19 de março de 2021 e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS CEZARE, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 11 de abril de 2021 a vigência do Decreto nº 2.386 de 19 de março de 2021.

Art. 2º Estendem-se também para o feriado de sexta-feira Santa, as restrições impostas aos domingos.

Art. 3º Fica prorrogado até o dia 11 de abril de 2021 a vigência do Decreto nº 2.384 de 16 de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 31 de março de 2021.

José Carlos Cezare
Prefeito Municipal